

DECRETO N.º 522/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor GILSON AMORIM; e

CONSIDERANDO que o senhor GILSON AMORIM foi vereador por 6 (seis) mandatos e tendo prestado relevantes serviços em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, nos dias, 01, 02 e 03 de junho de 2021, no município de Riacho da Cruz/RN;

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, por 01 (um) dia, 01 de junho de 2021, no município de Riacho da Cruz/RN, com exceção dos serviços públicos de saúde essenciais a população;

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de junho de 2021

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL